**LEI Nº 5612 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA (\*1944 +1997).**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA a atual Rua 05, que tem início na Avenida Domingos Faria Machado e término na Rua Geraldo Martins Riera, no bairro Monte Carlo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE